



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO



ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CALHETA
9370-135 CALHETA (MADEIRA)

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

CARLOS MANUEL FIGUEIRA DE ORNELAS TELES, Presidente da Câmara Municipal de Calheta, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da assembleia de voto da freguesia de ARCO DA CALHETA os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1

Presidente Maria José Moniz Nunes
Suplente Diogo André Ribeiro
Secretário Maria João Capelo Abreu
Escrutinador Jéssica Isabel Jardim da Costa
Escrutinador Tânia Serrão Freitas

Secção de voto n.º 2

Presidente Rosa Inês Rodrigues Moura
Suplente Ana Cristina de Sousa
Secretário Deolinda Campos Freitas
Escrutinador Helena Cristina Lira Bacalhau
Escrutinador Maria Isabel de Agrela do Nascimento

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o Juiz do Juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo Município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo Juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Calheta, 23 de Setembro, de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO



ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CALHETA
9370-135 CALHETA (MADEIRA)

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

CARLOS MANUEL FIGUEIRA DE ORNELAS TELES, Presidente da Câmara Municipal de Calheta, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da assembleia de voto da freguesia de ARCO DA CALHETA os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 3

Presidente Manuel Luís de Sousa Freitas
Suplente Calvin de Jesus Domingos Gonçalves
Secretário Ana Carolina Abreu Lira
Escrutinador Roberto Fábio Freitas de Nóbrega
Escrutinador Fátima Maria Ponte Lira

Secção de voto n.º 4

Presidente Nídia Ventura Rodrigues Ribeiro
Suplente Nídia Maria das Mercês Abreu Capelo
Secretário Márcia Maria da Silva Delgado
Escrutinador Carolina Freitas Abreu
Escrutinador Diana Filipa Jardim Agrela

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o Juiz do Juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo Município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local Cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo Juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Calheta, 23 de Setembro, de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO



ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CALHETA
9370-135 CALHETA (MADEIRA)

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

CARLOS MANUEL FIGUEIRA DE ORNELAS TELES, Presidente da Câmara Municipal de Calheta, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da assembleia de voto da freguesia de CALHETA os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1

Presidente Elsa Maria Carvalho Jardim Gomes Silva
Suplente Marisa Barbosa Fernandes
Secretário Catarina Lúcia Gomes Silva
Escrutinador João Renato Sousa Jardim
Escrutinador Maria Helena Santos Oliveira

Secção de voto n.º 2

Presidente Ana Filipa Ferreira Sousa
Suplente José Diogo Sousa Gouveia
Secretário Micaela Dias Jardim
Escrutinador Lígia Maria Jardim dos Santos Gonçalves
Escrutinador Ana Letícia Sousa Barbosa

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o Juiz do Juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo Município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo Juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Calheta, 23 de Setembro, de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO



ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CALHETA
9370-135 CALHETA (MADEIRA)

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

CARLOS MANUEL FIGUEIRA DE ORNELAS TELES, Presidente da Câmara Municipal de Calheta, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da assembleia de voto da freguesia de CALHETA os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 3

Presidente Isabel Maria Cabral Simão de Sousa
Suplente José Carlos Ferreira Quinta
Secretário Alfredo Leandro Freitas da Silva
Escrutinador Paulo Ricardo Gonçalves Jardim
Escrutinador Ana Luísa Simão Silva

Secção de voto n.º 4

Presidente Maria José Sardinha Camacho Gonçalves
Suplente Catarina José Vieira de Sousa
Secretário Patrícia Camacho Gonçalves
Escrutinador Daniela Soraia Agrela Moura
Escrutinador Liliana Nóbrega Pereira de Andrade

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o Juiz do Juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo Município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo Juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Calheta, 23 de Setembro, de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO



ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CALHETA
9370-135 CALHETA (MADEIRA)

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

CARLOS MANUEL FIGUEIRA DE ORNELAS TELES, Presidente da Câmara Municipal de Calheta, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da assembleia de voto da freguesia de ESTREITO DA CALHETA os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1

Presidente Mikel Vicente de Agrela Luizinho
Suplente Manuel de Faria Jardim
Secretário Alexandra Isabel Rodrigues Ferreira
Escrutinador Mariana Jardim Pereira
Escrutinador Márcio Gregório da Silva Gouveia

Secção de voto n.º 2

Presidente Samuel José Ribeiro Benedito
Suplente José Ricardo Serra Nóbrega
Secretário André Agrela Ferreira
Escrutinador Nélia Maria Gonçalves Jardim
Escrutinador Mariana Letícia Roque Menezes

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o Juiz do Juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo Município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo Juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Calheta, 23 de Setembro, de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO



ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CALHETA
9370-135 CALHETA (MADEIRA)

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

CARLOS MANUEL FIGUEIRA DE ORNELAS TELES, Presidente da Câmara Municipal de Calheta, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da assembleia de voto da freguesia de FAJÃ DA OVELHA os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1

Presidente Liliana Cristina Correia Jardim
Suplente Patrícia Maria Sardinha Rocha
Secretário Lurdes Conceição Coelho Mendes Gouveia
Escrutinador Mónica da Silva Ferreirinha
Escrutinador Maria Olga Rodrigues Sequeira

Secção de voto n.º 2

Presidente João António Jardim Gomes
Suplente Laura Patrícia Jardim
Secretário Mónica Raquel Mão-Cheia Carreira
Escrutinador Victor Manuel Andrade Borges
Escrutinador Sofia Neto Gonçalves

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o Juiz do Juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo Município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local Cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo Juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Calheta, 23 de Setembro, de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO



ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CALHETA
9370-135 CALHETA (MADEIRA)

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

CARLOS MANUEL FIGUEIRA DE ORNELAS TELES, Presidente da Câmara Municipal de Calheta, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da assembleia de voto da freguesia de JARDIM DO MAR os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1

Presidente Vitor Manuel Araújo Sumares
Suplente André Pereira Manso
Secretário Maria da Conceição Nunes Pereira
Escrutinador Margarida Mendes Canha
Escrutinador Elisa Canha Sousa

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o Juiz do Juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo Município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local Cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo Juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Calheta, 23 de Setembro, de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO



ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CALHETA
9370-135 CALHETA (MADEIRA)

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

CARLOS MANUEL FIGUEIRA DE ORNELAS TELES, Presidente da Câmara Municipal de Calheta, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da assembleia de voto da freguesia de PAÚL DO MAR os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1

Presidente João Pedro Gomes Fernandes
Suplente Gisela José Lourenço Falante
Secretário Raquel Telo de Freitas
Escrutinador Danny França Rodrigues
Escrutinador Ana Paula da Silva Agrela

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o Juiz do Juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo Município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local Cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo Juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Calheta, 25 de Setembro, de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO



ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CALHETA
9370-135 CALHETA (MADEIRA)

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

CARLOS MANUEL FIGUEIRA DE ORNELAS TELES, Presidente da Câmara Municipal de Calheta, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da assembleia de voto da freguesia de PONTA DO PARGO os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1

Presidente Diva Maria Sardinha Alves Páscoa
Suplente Alexandra da Conceição Perestrelo Carvalho
Secretário Inês Carina Pereira Faria Malho
Escrutinador Beatriz Ornelas Jardim
Escrutinador Claudia Maria Gouveia Pombo

Secção de voto n.º 2

Presidente Márcio António Dias Ferreira
Suplente Maria Fátima Ribeiro
Secretário João António Sousa Silva
Escrutinador Luís Alberto Gouveia Ribeiro
Escrutinador Maria Goreti Pereira Teixeira

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o Juiz do Juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo Município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo Juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Calheta, 23 de Setembro, de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO



ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CALHETA
9370-135 CALHETA (MADEIRA)

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

CARLOS MANUEL FIGUEIRA DE ORNELAS TELES, Presidente da Câmara Municipal de Calheta, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da assembleia de voto da freguesia de PRAZERES os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1

Presidente Alexandre Diniz Calaça
Suplente Maria Inês de Araújo Fernandes
Secretário Heloísa Dinis Gonçalves Martins
Escrutinador Mécia Maria Gomes Borrageiro
Escrutinador Cláudia Vanessa Agrela de Nóbrega

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o Juiz do Juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo Município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local Cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo Juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Calheta, 23 de Setembro, de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.